



----- ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRES DE MARÇO DE MIL NOVECEN-
TOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia vinte e três de Março de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores, Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Acúrcio Alvaro Pereira, Humberto Francisco Rocha, Telmo José Moreno, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, comigo, Maria José dos Reis, Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores Chefes de Divisão: de Obras e Equipamento- António Jorge Nunes; Urbanismo- Carlos Alberto Malhão Afonso; Defesa do Ambiente- Vitor Manuel Padrão; Saneamento Básico- Amílcar José Pires Lousada; Chefe do Gabinete da Zona Histórica- Luís Mário Doutel; e, Técnico Adjunto da Construção Civil- José Carlos Alves Baptista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERIODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DE 16/03/92:-----

----- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os Membros da Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-

----- 2.- INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:- O Senhor Presidente informou o Executivo de que, nos dias 25 e 31 do corrente mês, se desloca a Lisboa a fim de tratar de assuntos relacionados com os Aproveitamentos Hidráulicos do Alto Sabor.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- 3.- CONTRIBUIÇÃO AUTARQUICA - EXCLUSÃO TRIBUTARIA DAS INSTALAÇÕES AFECTAS A REDE ELECTRICA NACIONAL:- Presente o ofício no. 403, do Centro de Distribuição de Bragança da EDP- Electricidade de Portugal, S.A., informando que, por despacho de 91.10.22 do Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, fora entendido que os bens que integram a "rede eléctrica nacional" do Continente, são bens do domínio público na titularidade do Estado e dos Municípios, conforme Decreto-Lei no. 477/80 e no. 2 da Constituição da República,

(Acta no. 11/92, de 23/03/92)

que constituem universalidades públicas administradas pela EDP, ao abrigo do Decreto-Lei no. 506/76, de 30 de Junho e Decreto -Lei no. 344-B/82, de 1 de Setembro. Enquanto bens do domínio público, estão fora do comércio jurídico-privado, só sendo comerciáveis nos termos do direito público, pelo que não têm valor de troca, e portanto, valor económico, no mercado. O conceito de patrimonialidade consagrado no Código da Contribuição Autárquica é o conceito administrativo e não o conceito económico ou financeiro, decorrendo daí que os bens integrados na rede eléctrica não são prédios e, nessa medida, estão objectivamente excluídos da tributação.

----- Tomado conhecimento.-----

----- 4.- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE BRAGANÇA, A CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E O CLUB ACADEMICO DE BRAGANÇA:- Ao abrigo do convénio assinado entre

o Instituto Politécnico de Bragança e esta Câmara Municipal, em 20 de Agosto de 1987, é previsto nos 4.1 e 4.3 - respectivamente, que se comprometem ambas as partes:-----

- A celebrarem acordos (protocolos) pontuais com outras Instituições e Organismos que, pela sua especificidade e vocação sejam necessários para prestar colaboração e apoio na concretização dos objectivos propostos.-----

- A empenharem-se no estudo, definição e arranjo dos espaços urbanos vocacionados para zonas verdes e na valorização dos já existentes.-----

- Nestes termos, foi deliberado, por unanimidade, estabelecer entre - Escola Superior Agrária, esta Câmara Municipal e o Clube Académico de Bragança, o seguinte protocolo, a fim de se proceder ao arranjo da zona verde envolvente ao Pavilhão Gimnodesportivo e Piscinas:-----

- 1 - ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA elaborar o projecto de arranjo do espaço envolvente e devido acompanhamento técnico.-----

- 2 - CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA disponibilizar atempadamente mapas e outro material necessário para elaboração do projecto, bem como colaborar na produção de plantas e nos meios humanos necessários à sua execução e assegurar posterior manutenção.-----

- 3 - CLUB ACADEMICO DE BRAGANÇA prestar toda a informação necessária sobre a potencial utilização do espaço a fim de o projecto responder cabalmente aos objectivos preconizados com a criação duma área desportiva.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente, ou na sua ausência ou impedimento ao substituto legal, para assinar o referido Protocolo.-----

----- 5.- BIBLIOTECA FIXA DA FUNDAÇÃO CALDUSTE GULBENKIAN:- Foi presente o mapa estatístico da Biblioteca em epígrafe referente ao ano findo, tendo-se verificado o seguinte movimento:-----

(Acta no. 11/92, de 23/03/92)

- Leitores atendidos - 13 109; e,-----
- Livros requisitados- 50 388.-----
- Tomado conhecimento.-----

----- 6.- ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DO ARQUIVO:- Por proposta do Senhor Presidente e em conformidade com o estabelecido na Portaria no. 503/86, de 9 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, considerando as dificuldades sentidas na manutenção integral de todos os documentos em arquivo, por falta de espaço físico, proceder à destruição dos seguintes documentos:-----

- Recibos de cobrança de energia eléctrica - anos de 1966 a 1979 (ambos inclusivé); e,-----
- Recibos de cobrança de água - anos de 1966 a 1986 (ambos inclusivé).-----

----- PESSOAL:-----

----- 7.- HORAS EXTRAORDINARIAS:- Atendendo a que, a eliminação de recibos de cobrança de energia eléctrica e água, só se pode efectuar num sábado, para não perturbar o bom funcionamento dos serviços durante os dias úteis, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de horas extraordinárias ao Pessoal que vier a intervir nessa acção.-----

----- DIVERSOS:-----

----- 8.- ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO ORDINARIO PARA O ANO DE 1992:- Foi presente e aprovada, por unanimidade, a alteração número um ao Orçamento Ordinário para o corrente ano, com anulações no valor de um milhão e novecentos mil escudos e reforço de igual importância.-----

----- 9.- FEIRA DAS CANTARINHAS DE 1992:- Presente o officio no.45/92, da Associação Comercial e Industrial de Bragança, informando que a Comissão da Feira das Cantarinhas está já a começar a desenvolver os trabalhos preparatórios para a realização do Certame, tendo já elaborado um orçamento onde se prevêem despesas no valor de 2 520 000\$00, necessárias para que a Feira possa dignificar esta Cidade.-----

----- Atendendo a que a Feira das Cantarinhas é uma tradição neste Município, foi deliberado, por unanimidade, participar na sua realização com a importância de 2 000 000\$00.-----

----- 10.- INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS A PARTICULARES:- Presente uma carta de Maria de Fátima Geraldês Afonso Bessa e Carlos Alberto Vaz Bessa, informando que, com o alargamento da Rua H no Bairro dos Formarigos, desta Cidade, executado pelos Serviços desta Câmara Municipal, foi danificado



(Acta no. 11/92, de 23/03/92)

o muro de vedação da sua casa de habitação, sita na referida rua.

----- De acordo com a informação da Divisão de Obras e Equipamento que também foi presente, foi deliberado, por unanimidade, conceder-lhe uma indemnização no valor de 10 000\$00.

----- 11.- LICENCIAMENTO DE JOGOS - PARECER NOS TERMOS DA LEI N. 2/87, DE 8 DE JANEIRO:- Através do ofício no. 740, o Governo Civil de Bragança, solicita a emissão do parecer em epígrafe, relativamente ao licenciamento de máquinas de diversão na Discoteca Moderno, sita na Rua Almirante Reis, nesta Cidade.

----- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável.

----- 12.- GESTÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE RESÍDUOS SÓLIDOS:- Presente uma carta da Associação Portuguesa de Ecologistas Amigos da Terra, de Lisboa, propondo a esta Câmara a celebração de um contrato sobre informação e tratamento de lixo sólidos, pelo qual pagaria a importância de 160 000\$00.

----- Deliberado, por unanimidade, informar que este Executivo não acha necessária a elaboração de tal contrato.

----- 13.- APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DE FINS MULTÍPLIS DO ALTO SABOR:- Pelo Senhor Presidente foi presente o projecto inicial de Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira elaborado pelo Gabinete do Alto Sabor.

----- Deliberado, por unanimidade, concordar com o referido Contrato.

----- APROVISIONAMENTO:-

----- 14.- AQUISIÇÃO DE LEGISLAÇÃO:- Foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Associação de Técnicos Administrativos Municipais, pelo preço de 2 500\$00, um exemplar do Livro Novos Regimes Jurídicos do Licenciamento de Obras Particulares e de Loteamentos Urbanos.

----- 15.- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO PARA AS MÁQUINAS:- De acordo com a informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Firma STET - Sociedade Técnica de Equipamentos e Tractores, vários filtros, bicos e lâminas, pela importância total de 336 136\$00, mais Imposto de Valor Acrescentado.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Firma Wurth-Portugal, do Porto, terminais, parafusos, cola, abraçadeiras, rebites, lâmpadas, garras, fita isoladora e discos de corte, no valor total de 178 170\$00, mais o Imposto de Valor Acrescentado.

----- 16.- AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRIVER:- Mediante in-

formação da Secção de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, pedir propostas para aquisição de duas máquinas de escrever eléctricas.

----- 17.- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AS VIATURAS VOLVO:- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a Firma Metalúrgica Morais & Filhos, Lda, de Vila do Conde, apliquem nas viaturas Volvo que estão a carroçar com vasculantes, um para-choques traseiro e suportes aparafusados ao chassis e parafusos em aço, pelo preço unitário de 40 000\$00; e, dois resguardos em tubo de aço rectangular nas medidas de Lei e suportes de ligação, pelo preço de 85 000\$00 cada par.-----
Estes preços ainda são acrescidos do Imposto de Valor Acrescentado.

----- 18.- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Presentes as requisições sob os números 550 a 649/92 (ambos inclusivé), que totalizam a importância de 5 498 226\$50 (cinco milhões quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e vinte e seis escudos e cinquenta centavos).-----
Deliberado, por unanimidade, autorizar as respectivas despesas.

----- DIVISÃO DE URBANISMO:------

----- 19.- LOTEAMENTOS:- Presente um requerimento da Firma Sociedade Vinicola das Beatas, Lda., com Sede nesta Cidade, pedindo que esta Câmara Municipal mande proceder à marcação de dois lotes de terreno com a área de 500 m² cada, no Loteamento da Misericórdia, sito nas Cantarias, nesta Cidade, lotes que a Câmara Municipal lhes cede gratuitamente, em virtude da referida Sociedade ter cedido, também gratuitamente, à Santa Casa da Misericórdia de Bragança, um lote de terreno com a área de 1 000 m², para a construção de um Jardim de Infância, no Loteamento que lhes foi autorizado através do Alvará de Loteamento no. 11/87, de 15 de Outubro.

----- 1- Verificando-se que no Contrato de Promessa de Compra e Venda da Santa Casa da Misericórdia à Sociedade Vinicola das Beatas consta que os compradores entregarão à Câmara Municipal de Bragança, nas cedências, uma área para instalação do Jardim de Infância;

----- 2- Verificando-se que no Alvará de Loteamento no. 11/87, de 15 de Outubro, consta que o Lote C se destina a um Parque Infantil (1.000 m²);

----- 3- Verificando-se que há uma escritura de doação da Firma Loteadora para a Santa Casa da Misericórdia de Bragança do Lote C com a área de 1 000 m², para construção urbana (Jardim Infantil);

----- 4- Verificando-se que não consta nas Actas das Reuniões desta Câmara Municipal qualquer troca ou permuta em re-

(Acta no. 11/92, de 23/03/92)

lação ao referido Lote C e área de cedência do Loteamento;---
----- Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido
apresentado, em virtude de esta Câmara Municipal ter chegado
à conclusão que nada deve à Firma Sociedade Vinícola das Bea-
tas, Lda., com Sede nesta Cidade, nem por troca ou permuta
nem por qualquer outra aquisição.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIAO ORDINARIA DE 23 -03 -92

LICENCIAMENTOS SANITARIOS: -Com auto de vistoria e parecer favorável, emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivos alvarás, foram presentes os processos de Licenciamentos Sanitários a seguir indicados:

Francisco António Martins, residente nesta cidade, para exploração de um TALHO, sito em Rebordainhos: DEFERIDO;

Nova Panificadora do Loreto Ld. com sede nesta cidade, para exploração de um CAFE /PASTELARIA, (fabrico de) sito na Rua do Loreto, 119 -R/c: DEFERIDO.

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: -Acompanhado da informação prestada pela Divisão de Urbanismo, foi presente a petição do requerente a seguir indicado e que depois do processo devidamente apreciado, foi deliberado por unanimidade dar o seguinte parecer:

Nova Panificadora do Loreto Ld. com sede nesta cidade, para abertura de um CAFE e PASTELARIA, (fabrico) sito na Rua do Loreto n. 19 R/c.

UM: -GRUPO DOIS, nos termos do número três, do artigo décimo quarto, do Decreto -Lei número trezentos e vinte e oito, de trinta de Setembro, de mil novecentos e oitenta e seis;

DOIS: -TERCEIRA CATEGORIA, nos termos do artigo tricentésimo oitavo, do Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

TRES: -DESIGNAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: "PAO QUENTE" ;

QUATRO: -LOTAÇÃO - DEZASSEIS LUGARES;

Mais foi informado que:

PRIMEIRO: - O Estabelecimento satisfaz os requisitos gerais e específicos estabelecidos no Regulamento dos Empreendimentos Turísticos, aprovado pelo Decreto, Regulamentar oito de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

SEGUNDO: -O Estabelecimento satisfaz os requisitos fixados na Lei sobre o ruído D.L. 252/87, de 24 -06 e D. L. 292/89, de 02 -09;

TERCEIRO: -Foi-lhe concedida a licença sanitária;

QUARTO: -Possui a declaração da Inspeção Regional de Bombeiros do Norte, sobre as medidas de segurança contra incêndios;

QUINTO: -Satisfaz os requisitos estabelecidos na legislação sobre o comportamento termico;

SEXTO: -Que lhe foi efectuada vistoria, previamente a este parecer, tendo sido lavrado auto, cuja fotocópia se anexa.

Mais foi deliberado por unanimidade, emitir parecer favorável à abertura do referido estabelecimento.

CARTAO DE FEIRANTE: -(Emissão) - Com informação favorável prestada pelos Serviços de Fiscalização, foram presentes os seguintes requerimentos a solicitar a concessão do respectivo cartão.

Maria Celeste Trigo Costa, residente Vilarinho da Castanheira -Carrazeda de Ansiães, para venda de brinquedos, quinquilharias e relojoaria;

Sebastião Fernando Coelho da Silva, residente em Selala, Toutosa -Marco de Canaveses, para venda de Texteis.

"RECLASSIFICAÇÃO OFICIOSA" -ESTABELECIMENTOS CLASSIFICADOS SEM INTERESSE PARA O TURISMO: - Nos termos do artigo 84, do Decreto-Lei 328/86, de 30-09, conjugado com o artigo 407 do Decreto Regulamentar 8/89, de 21-03 e de acordo com as vistorias efectuadas pelos peritos desta Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade reclassificar os estabelecimentos a seguir mencionados:

Adelino Augusto, Café, sito no Bairro da Mãe de Agua Rua A R/C n.61, com o nome de Bem Estar, lotação 30 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Alípio Lívio Gonçalves, Cervejaria, sita no Bairro do Campo Redondo, com o nome de Telha, lotação 40 lugares, categoria terceira, grupo 2;

António Carlos Pinto Liberato, Cervejaria, sita na Rua da Noqueira n.38 R/C, com o nome de Tropical, lotação 33 lugares, categoria terceira, grupo 2;

António Guilherme Afonso, Cervejaria, sita na Av. Cantarias n.109, com o nome de Perola Bragança, lotação 16 lugares, categoria terceira, grupo 2;

António Rodrigues Saraiva, Cervejaria, sita no Bairro da Mãe de Agua Rua F n.24 R/C, com o nome de Saraiva, lotação 20 lugares, categoria terceira, grupo 2;

António da Silva Magalhães, Cervejaria, sita no Bairro Campo Redondo, com o nome de Magalhães, lotação 16 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Batista António Gonçalves, Café, sito no Bairro da Mãe de Agua Rua H n.8.R/C, com o nome Paresiano, lotação 24 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Carlos dos Anjos Batista, Café, sito no Bairro da Coxa Rua B R/C n.21, com o nome de Silo, lotação 48 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Conceição Leonídia Sousa Gato, Café Restaurante, sito na Av. Cantarias n.135, com o nome de Flamingo, lotação 70 lugares, categoria terceira, grupo misto;

Elisio Artur Carpinteiro, Cervejaria, sita no Bairro da Mãe de Agua Rua S n.10 R/C, com o nome de Cantinho dos Amigos, lotação 20 lugares, categoria terceira, grupo misto;

Fernando Gonçalves, Bar, sito no Bairro da Coxa Lote 4 R/C Esq., com o nome de Severa, lotação 70 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Gueda dos Santos Afonso, Café Snack Bar, sito no Bairro da Coxa Rua B n.20 R/C, com o nome de Parasiano, lotação 60 lugares, categoria terceira, grupo misto;

Hurbana de Fátima Ferreirinha, Taberna, sita no Bairro da Coxa n.45 R/C, com o nome Baixo, lotação 24 lugares, categoria Taberna, grupo 2;

Irmaos Geadas Empreendimentos Hoteleiros Lda, Restaurante Café, sito na Rua Loreto n.4, com o nome Geadas, lotação 250 lugares, categoria segunda, grupo misto;

João Alcino da Silva, Restaurante, sito no Bairro da Coxa Rua N n.11 R/C, com o nome Dragão d'Ouro, lotação 100 lugares, categoria segunda, grupo 1;

João Moraes Fernandes, Restaurante, sito no Bairro da Mãe de Água Prédio C R/C, com o nome Antônio, lotação 26 lugares, categoria terceira, grupo 1;

João Moraes Fernandes, Café, sito no Bairro da Coxa Bloco A R/C, com o nome Cinderela, lotação 50 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Jose Maria Gonçalves Cordeiro, Snack Bar, sito na Av. Abade Baçal Prédio S. Pedro, com o nome Cordeiro, lotação 61 lugares, categoria terceira, grupo misto;

Jose Augusto Martins Anes, Cervejaria, sito no Bairro da Mãe de Água Rua Y n.13, com o nome Lareira, lotação 32 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Lúcia do Rosário Pires Moraes, Cervejaria, sito no bairro da Mãe de Água R/C Rua C n.2, com o nome Eurico, lotação 36 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Lurdes do Espírito Santo Rodrigues, Taberna, sito no Bairro da Mãe de Água Rua A, com o nome Alvorada, lotação 20 lugares, categoria Taberna, grupo 2;

Manuel Clemente Nieta Pires, Café, sito no Bairro Campo Redondo, com o nome Flor do Campo, lotação 32 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Maria Emilia Rodrigues Afonso, Café, sito no Bairro da Estação Rua H n.5 R/C Direito, com o nome Nova Lua, lotação 44 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Maria Hercília Macedo Rocha, Café, sito Bairro Campo Redondo, com o nome Findrio, lotação 46 lugares, categoria terceira, grupo 2;

Natália de Jesus Afonso de Alpoim Andrade, Café, sito na Zona Residencial Campelo Bloco H R/C 2-3, com o nome Clipe, lotação 40 lugares, categoria terceira, grupo 2;



ACESSO SUL - CRUZAMENTO DA AV. SA CARNEIRO COM A AV. ABADE DE BAÇAL:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto final da obra referida em epígrafe, no valor de 34.229.753\$00 que acrescido do IVA no valor de 2.738.380\$00, perfaz a importância total de 36.968.133\$00.

Mais foi deliberado, aprovar os trabalhos a mais e a menos bem como aprovar os preços unitários referentes a trabalhos não previstos constantes da informação.

ACESSO SUL - CRUZAMENTO DA AV. SA CARNEIRO COM A AV. ABADE DE BAÇAL:- AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto referido em epígrafe no valor de 218.108\$00 que acrescido do IVA no valor de 17.456\$00, perfaz a importância total de 223.664\$00.

ACESSO SUL - CRUZAMENTO DA AVENIDA SA CARNEIRO COM A AV. ABADE DE BAÇAL - PROTAD 91-RELATORIO CONCLUSÃO DA OBRA:- Tendo sido apresentado pela Divisão de Obras e Equipamento o relatório referido em epígrafe, foi deliberado por unanimidade, aprovar a conta final da obra e o auto de recepção provisória.

ARRUAMENTOS NAS ALDEIAS, GRUPOS III E IV - PRORROGAÇÃO DE PRAZO:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, autorizar a prorrogação graciosa por mais 60 dias, da obra referida em epígrafe, devendo os trabalhos estarem concluídos em 23.05.92.

INFRAESTRUTURAS NA CIDADELA - CORTE PARA ALARGAMENTO DA RUA, A EFECTUAR NA CERCA DA CAPELA DE S. SEBASTIAO - TRABALHOS A MAIS:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais referentes à obra em epígrafe, no valor de 1.294.931\$00.

CALCETAMENTOS EM REBORDAOS:- Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, abrir concurso limitado para o fornecimento e reposição de calçada em Rebordãos, com a base de licitação de 1.350.000\$00.



LICENÇAS DE OBRAS: Presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os respectivos projectos:

- De Futebol Clube do Bairro da Mãe D'Agua, para cedência de um espaço anexo à sua sede, no Bairro Fundo Fomento de Habitação, para ampliação desta, para Posto Médico e armazém essencialmente.
- Deliberado, por unanimidade, ceder o espaço solicitado a título precário, devendo noentanto usar para a construção a mesma caixilharia no remate da fachada lateral e principal.
- De José Isaias Pires, solicitando viabilidade para construção de uma habitação no lugar de S.Lourenço, Bragança.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De Jaime Maurício Malta, solicitando viabilidade para construção de um edifício sito no Cabeço de S.Bartolomeu, Freguesia de Santa Maria, desta cidade.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De Manuel António do Nascimento, para construção de um edifício no local de garagens.
- Deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.
- De Álvaro Augusto Garcia. Presente um ofício da Junta Autónoma de Estradas, apresentado o parecer relativo à construção de anexo no bairro Artur Mirandela, lote A3, com entrada para a E.N.217.
- Deliberado, por unanimidade, autorizar a construção, devendo noentanto pagar as taxas devidas com agravamento.
Mais foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de que, se continuar a realizar obras sem, previamente apresentar o competente processo e iniciar as mesmas sem aprovação desta Câmara Municipal, será obrigado a demolir e não lhe será autorizada qualquer construção.
- De Manuel João Fernandes. para aditamento ao Proc.101/80, sito no Bairro do Pinhal lote 106, nesta cidade.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De Maria Cremilde Afonso Gonçalves, para adaptação de um baixo para Pastelaria-Cafetaria, na Rua Eng.Amaro da Costa Lote B-3/B-4, nesta cidade.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De Empresa Nopabril-Nova Panificadora Brigantina Lda., para aditamento ao Projecto 54/89, de um edifício sito em vale D'Alvaro, nesta cidade.
- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De António Maria Vaz Pires, para construção de anexos, numa parcela de terreno no seu lote 207, no bairro de S.Tiago, nesta cidade.
- Deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.
Mais foi deliberado, embargar a obra.



- De Francisco Alberto Ribeiro, para aditamento á construção de um edifício sito na Avenida João da Cruz, prédio Construtora Brigantina.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De Amadeu António Jerónimo Rodrigues, para adaptação de um R/chão do Lote 2 da Avenida Dr.Sá Carneiro, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, indeferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De Humberto Augusto Monteiro, para aditamento ao projecto n118/78, para adaptação de uma cave na Av.Dr.Sá Carneiro lote 18, desta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De Eurico António Carlos Rodrigues, para reapreciação e aprovação do projecto apresentado, o qual mereceu despacho indeferido, de acordo com a informação prestada pela Divisão de Urbanismo, e que vem agora declarar que abdica das infraestruturas.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, devendo noentanto, pagar as infraestruturas, quando estas lhe forem fornecidas.

- De Banco Bilbao Vizcaya (portugal), presente um projecto de adaptação do antigo lote 15 Edifício Iatmei, na Av.Dr.Sá Carneiro, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De Ribeiro & Gonçalves Lda., para apreciação e concessão das respectivas licenças de construção, a um edifício sito na Rua Combatentes da Grande Guerra, N.135, 137, 139 e 141, e na Rua Oróbio de Castro N.33, 35, 37, 39 e 41, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo e do Gabinete da Zona Histórica de Bragança.

LICENÇAS DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO: Foram presentes o seguinte processo:

- De Emílio Augusto Exposto, para licença de habitação do edifício sito no Bairro do Pinhal Lote 227, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

- De António Frederico Pinheiro, para licença de habitação do edifício sito em Vale D'Alvaro Rua B,14, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

- De Adérito António Martins Gonçalves, para licença de ocupação, a loja n.4 na Rua do loreto, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, conceder licença para uma unidade de ocupação.

- De Glória de Fátima Rodrigues Rio, para licença de ocupação na Avenida Dr. Sá Carneiro Lote 29, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, conceder licença para uma unidade de ocupação.

LOTEAMENTO: Presente um requerimento de Manuel dos Anjos Rodrigues solicitando que lhe seja certificado que a parcela de terreno com oitocentos e cinquenta metros quadrados, sita no Bairro do Sol, que confronta de Norte com Manuel dos Anjos Rodrigues, de Sul com Carlos Humberto Rodrigues, de nascente com rua pública e de Poente com Manuel dos Anjos Rodrigues, prédio rústico, inscrito na matriz sob o número quinhentos e dez, com a área de doze mil setecentos e cinquenta e sete metros quadrados, na freguesia da Sé, requer certidão de destaque de terreno.

- Deliberado, por unanimidade, informar:

a) O prédio se situa dentro do aglomerado urbano.
b) A parcela a destacar confronta com arruamento público existente.
c) O interessado dispõe de projecto para a construção de edifício com um fogo, a erigir na parcela a destacar, aprovado pela Câmara Municipal em 7/08/84.

d) A licença de construção menciona expressamente as situações referidas nas alíneas a) e b).

LOTEAMENTO: Presente um requerimento de João Evangelista dos Santos, solicitando uma certidão comprovativa da validade do Alvará de Lotemamento N.3/89, passado em 22 de março de 1988.

- Deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, considerar o Alvará de Loteamento válido por mais 90 dias.

TERRENOS SOCIAIS: Presente um requerimento de António Ferreira Gonçalves, solicitando a realização da escritura do seu terreno no Bairro de Vale D'Alvaro lote 72, nesta cidade, adquirido a esta Câmara Municipal.

- Deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, deferir o solicitado.

Mais foi deliberado, por unanimidade dar poderes ao Senhor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento legal, ao seu substituto legal para outorgar na respectiva escritura.

PROPRIEDADE HORIZONTAL: Presente um requerimento de Norberto Augusto Garcia. Em conformidade com o Auto de Vistoria de 13 de Fevereiro de 1992, o prédio urbano pertencente a Norberto Augusto Garcia, situado em Vale D'Alvaro, Lote 5-A, Freguesia da Sé, Município de Bragança, a confrontar de Norte com os próprios, de Sul com Bernardo, de Nascente com Câmara Municipal e de Poente com Graciano Augusto Rodrigues, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A, B, C, D, E e F, unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para uma parte comum do prédio as fracções A, B e C destinadas a habitação e as fracções D, E e F destinadas a garagem individual, não prejudicando esta alteração os requisitos legais a que as fracções devem obedecer.

PROPRIEDADE HORIZONTAL: Presente um requerimento de Joaquim Narciso Caldeireiro . Em conformidade com o Projecto aprovado em reunião de Câmara de 17 de Fevereiro de 1992, o prédio urbano pertencente a Joaquim Narciso Caldeireiro, situado no Bairro da Coxa/Zona da Brasileira Freguesia da Sé, Município de Bragança, a confrontar de Norte com rua pública , de Sul com rua pública, de Nascente com rua pública e de Poente com lote 6, obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A, B, C, D e E, unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para a via pública as fracções A e E destinadas a actividade comercial e para um aparte comum do prédio as fracções B, C e D destinadas a habitação, não prejudicando esta alteração os requisitos legais a que as fracções devem obedecer.

(Acta n. 11 /92, de 23 / 03 / 92)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Maria Helena, Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a redigi, subscrevo e também assino.-----



Handwritten signature of Maria Helena, written over two horizontal lines.